

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1044/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2597
Página 352, em 02/09/2022

Pagina Quedo.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n° 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.0021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2076	230.000,00
	– Pessoa Jurídica		
	TOTAL		230.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO		
	MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0003.1023	Equipamentos e Material Permanente para o Sistema		
	Municipal de Saneamento Ambiental		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2076	39.000,00
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2076	8.100,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	2076	6.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	2076	900,00
	Terceirização		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2076	3.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	2076	34.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema		
	Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.90.08.00.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	2076	6.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	100.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	2076	5.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	2076	24.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SAKANDI - PAKAN	SARANDI - PA	RANA	
-----------------	--------------	------	--

28.846.0000.0113	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2076	4.000,00
	TOTAL		230.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2022.

Elaborado por Algides Ferreira

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO N°. 1044/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.0021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2076	230.000,00
TOTAL			230.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0003.1023	Equipamentos e Material Permanente para o Sistema Municipal de Sancamento Ambiental		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2076	39.000,00
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.08.00.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	2076	8.100,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	2076	6.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2076	900,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2076	3.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxilio Alimentação	2076	34.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.90.08.00.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	2076	6.000,00
3,3,90,30,00,00	Material de Consumo	2076	100.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	2076	5.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxilio Alimentação	2076	24.000,00
28.846.0000.0113	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2076	4.000,00
	TOTAL		230.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por: Alcides Ferreira Código Identificador:5D0D6819

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2022. Edição 2597. Página 352. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/